

MÉDIA DE PREÇO E QUANTIDADE DE PRODUTOS DE MERCADO

Código	Nome do produto/serviço		Quantidade							Preço Unitário		
			Adm	Cemel	Pio XII	EJA	A.Social	Projeto	S. Educação		Saúde	
11768	ACHOCOLATADO EM PÓ INST. O ENERGETICO C/ 9 VITAMINAS 33% CACAU C/ 1 KG	PCT										
561	ACHOCOLATADO EM PÓ VITAMINADO SOLÚVEL AMARGO C/ 400 GR	LTA										
483	AÇUCAR CRISTAL C/ 5 KG	PCT										
8122	AÇUCAR DE CONFEITEIRO C/ 1 KG	PCT										12,95
6778	AÇUCAR REFINADO C/ 1 KG	PCT										8,95
13845	ADITIVO REFORÇADOR DE MASSA COM 20kg	PCT										3,49
10905	ADITIVO REFORÇADOR DE MASSA PCT C/ 500 GR	PCT										
11047	ADOCANTE LIQUIDO CRISTAL C/ 65 ML	UN										
457	AGUA MINERAL 20 LTR	GL										
8124	AMEIXA EM CALDA C/ 870 GR	LTA										
491	AMENDOIM CRU EMB. C/ 500 GR	PCT										
454	AMIDO DE MILHO EMB. C/ 500 GR	PCT										
8125	ANTI MOFO C/ 100 GR	UN										
6779	ARROZ LONGO FINO TIPO 1 EMB C/ 5 KG	PCT										
7745	AZEITONA C/ 3 KG	LTA										
5256	AZEITONA EMB. C/ 340 GR	UN										
6292	BALA DURA C/ 700GR	PCT										
8296	BALA MOLE MASTIGÁVEL C/ 700GR	PCT										
11048	BARRA DE CEREAL C/ 20 GR	UN										
12535	BARRA DE CEREAL LIGHT c/20gr	UN										1,40
8126	BARRA DE CHOCOLATE BRANCO C/ 1 KG	UN										
8127	BARRA DE CHOCOLATE PRETO C/ 1 KG	UN										
596	BATATA PALHA C/ 500 GR	PCT										
8128	BEIJINHO C/ 2 KG	UN										11,90
8129	BICARBONATO DE SÓDIO C/ 50 GR	PCT										
5258	BISCOITO DE POLVILHO C/ 100 GR	PCT										1,12
9016	BISCOITO ROSQUINHA COM COBERTURA DE COCO C/ 250 GR	PCT										2,75
5547	BISCOITO ROSQUINHA DE CHOCOLATE EMB. C/ 400 GR	PCT										
5548	BISCOITO ROSQUINHA DE LEITE EMB. C/ 400 GR	PCT										4,15
9022	BOLACHA AGUA E SAL C/ 400 GR	PCT										3,86
												4,79

89

















MÉDIA DE PREÇO E QUANTIDADE DE PRODUTOS DE MERCADO

Código	Nome do produto/serviço		Quantidade							Preço Unitário		
			Adm	Cemer	Pio XII	EJA	A. Social	Projeto	S. Educação		Saúde	
11768	ACHOCOLATADO EM PÓ INST. O ENERGÉTICO C/ 9 VITAMINAS 33%	PCT										
561	CACAU C/ 1 KG	LTA										9,00
483	ACHOCOLATADO EM PÓ VITAMINADO SOLÚVEL AMARGO C/ 400 GR	PCT										13,85
8122	açúcar cristal C/ 5 KG	PCT										6,85
6778	açúcar de confeiteiro C/ 1 KG	PCT										2,89
6778	açúcar refinado C/ 1 KG	PCT										
13845	ADITIVO REFORÇADOR DE MASSA COM 20kg	PCT										
10905	ADITIVO REFORÇADOR DE MASSA PCT C/ 500 GR	PCT										2,45
11047	ADOCANTE LÍQUIDO CRISTAL C/ 65 ML	UN										
457	ÁGUA MINERAL 20 LTR	GL										
8124	AMEIXA EM CALDA C/ 870 GR	LTA										9,65
491	AMENDOIM CRU EMB. C/ 500 GR	PCT										3,90
454	AMIDO DE MILHO EMB. C/ 500 GR	PCT										
8125	ANTI MOFO C/ 100 GR	UN										14,40
6779	ARROZ LONGO FINO TIPO 1 EMB. C/ 5 KG	PCT										
7745	ARROZ LONGO TIPO 1 EMB. C/ 5 KG	LTA										
5256	AZEITONA C/ 3 KG	UN										6,65
5256	AZEITONA EMB. C/ 340 GR	PCT										6,99
6292	BALA DURA C/ 700GR	PCT										6,85
8296	BALA MOLE MASTIGAVEL C/ 700GR	PCT										1,49
11048	BARRA DE CEREAL C/ 20 GR	UN										1,50
12535	BARRA DE CEREAL LIGHT c/20gr	UN										18,99
8126	BARRA DE CHOCOLATE BRANCO C/ 1 KG	UN										17,95
8127	BARRA DE CHOCOLATE PRETO C/ 1 KG	UN										7,99
596	BATATA PALHA C/ 500 GR	PCT										
8128	BEIJINHO C/ 2 KG	UN										0,99
8129	BICARBONATO DE SÓDIO C/ 50 GR	PCT										2,75
5258	BISCOITO DE POLVILHO C/ 100 GR	PCT										3,49
9016	BISCOITO ROSQUINHA COM COBERTURA DE COCO C/ 250 GR	PCT										3,80
5547	BISCOITO ROSQUINHA DE CHOCOLATE EMB. C/ 400 GR	PCT										3,80
5548	BISCOITO ROSQUINHA DE LEITE EMB. C/ 400 GR	PCT										4,75
9022	BOLACHA ÁGUA E SAL C/ 400 GR	PCT										

95

15744	BOLACHA COCO AO LEITE C/ 400gr	PCT																		475
5498	BOLACHA DOCE C/ 400 GR	PCT																		475
8130	BOLACHA DOCE TIPO WAFER C/ 140 GR	PCT																		189
11770	BOLACHA PÃO DE MEL EMB. C/ 500 GR	PCT																		499
5499	BOLACHA SALGADA C/ 400 GR	PCT																		475
588	BOLACHÃO C/ 500Gr	PCT																		499
15740	BOLO SACHE 400 Gr	PCT																		259
13852	BOMBOM DE 1º QUALIDADE EMBALAGEM COM 1 KG	UN																		3575
8131	BRIGADEIRO C/ 2 KG	UN																		
9023	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO C/ 500 GR, EMBALADO A VÁCUO COM SÉLO DE PUREZA ABIC	PCT																		840
8164	CAFÉ INSTANTÂNEO 50 GR	UN																		325
11771	CALDO DE GALINHA 65 GR SABORES DIVERSOS C/ 6 UN	CXA																		149
8133	CANELA DA CHINA (EM RAMA) C/ 50 GR	PCT																		089
8135	CANELA EM PÓ C/ 10 GR	PCT																		115
492	CANJICA C/ 500 GR	PCT																		279
8137	CEREJA EM CALDA C/ 1 KG	UN																		1989
7808	CHÁ MATE TOSTADO C/ 200 GR	CXA																		850
474	CHÁ MATE TOSTADO C/200gr - 1º QUALID	UN																		870
8139	CHANTILLY C/ 1 KG	UN																		
8140	CHOCOLATE EM PÓ C/ 33% DE CACAU C/ 1 KG	PCT																		
564	CHOCOLATE GRANULADO 100 Gr	PCT																		250
8155	CHOCOLATE GRANULADO C/ 500 GR	PCT																		600
8154	CHOCOLATE GRANULADO EMBALAGEM COM 01 KILOGRAMAS	PCT																		
674	COCO RALADO C/ 100 GR	PCT																		375
8141	COCO RALADO C/ 500 GR	PCT																		790
6373	COCO RALADO EMB. C/ 1 KG	PCT																		
8142	COENTRO C/ 50 GR	PCT																		085
7746	COLORIFICO COLORAU C/ 500 GR	PCT																		515
6293	CORANTE PARA FINS ALIMENTÍCIOS	UN																		249
8143	CRAVO DA ÍNDIA C/ 50 GR	PCT																		900
8144	CREME DE CEBOLA C/ 68 GR	PCT																		399
722	CREME DE LEITE EMB. C/ 200 GR	UN																		229

96



11059	DOCE CHOCOTETA C/ 50 UN									CXA	
11051	DOCE DE ABOBORA C/ 50 UN									CXA	
11055	DOCE DE AMENDOIM CHOCOLATE C/ 50 UN									CXA	
11056	DOCE DE AMENDOIM PAÇOÇA C/ 50 UN									CXA	2.500
11054	DOCE DE AMENDOIM REDONDO C/ 60 UN									CXA	
11052	DOCE DE BATATA DOCE C/ 50 UN									CXA	
11057	DOCE DE COCADA									CXA	
11061	DOCE DE CONFETE C/ 24 UN									CXA	
11058	DOCE DE GELEIA DE FRUTAS C/ 50 UN									CXA	
11060	DOCE DE GOMA C/ 30 UN									CXA	2.900
8145	DOCE DE LEITE C/ 4800 GR									UN	
11050	DOCE DE LEITE C/ 50 UN									CXA	<del>600</del>
707	DOCE DE LEITE C/ 500 GR									UN	535
11772	DOCE DE LEITE PASTOSO C/ 950 GR									PT	
11053	DOCE DE PÉ DE MOÇA C/ 20 UN									CXA	
8151	EMULSIFICANTE C/ 1 KG									UN	5000
11064	ERVILHA REIDRATADA EM CONSERVA C/ 280 GR									LTA	185
7747	ERVILHA REIDRATADA EM CONSERVA C/ 3 KG									LTA	
5552	ESSENCIA ARTIFICIAL DE BAUNILHA C/ 30 ML									UN	
7748	EXTRATO DE TOMATE C/ 350 GR									LTA	1.65
750	EXTRATO DE TOMATE EMB. C/ 830 GR									UN	
524	FARINHA DE MANDIOCA C/ 01 KG									PCT	7.29
11737	FARINHA DE MANDIOCA TEMPERADA C/ 500gr 60% MENOS GORDURA SEM PIMENTA ZERO GORDURA TRANS C/ 250 KG									PCT	
766	FARINHA DE MILHO SECA BIJUZADA C/ 01 KG									PCT	475
5263	FARINHA DE ROSCA C/ 500 GR									PCT	3.25
5264	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL C/ 01 KG									PCT	<del>9.99</del>
8693	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL EMB. C/ 5 KG									PCT	9.99
759	FARINHA DE TRIGO PARA QUIBE C/ 500 KG									PCT	3.25
7749	FARINHA LÁCTEA C/ 400 GR SACHE									LTA	1199
509	FEIJO CARIOQUINHA TIPO 1 EMB. C/ 1 KG									KG	455
10876	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO C/ 100 GR									UN	1.50
10908	FERMENTO EM PÓ TRADICIONAL EMB. C/ 250 GR									UN	

2.35

97













# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

101  
10

Ofício Emitido Pela Autoridade Competente

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – Estado Do Paraná

De: Prefeito Municipal

Para: Setor De Licitação

Data: 15/02/2017

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício, expedido pela unidade solicitante desta entidade, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame.
- 2- À elaboração da minuta de edital de licitação, da minuta do contrato e demais instrumentos necessários ao procedimento licitatório.
- 3- Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 2 acima.

Cordialmente,

  
Adalberto de Freitas Aguiar

Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná E-mail: pmbj@uol.com.br

102  
H

**DO:** Setor de Licitação

**PARA:** Lucas Nascimento

**Assunto:** Parecer Contábil

**Data:** 15/02/2017

Prezado Senhor:

Encaminhamos processo do qual consta a solicitação dos diversos setores em relação a aquisição de produtos de Gênero alimentícios, Panificação e Produtos de Higiene e Limpeza. Solicitamos o Parecer Contábil para a realização de processo licitatório.

Certo de que seremos atendidos apresentamos valiosos préstimos de estima e consideração.

Atenciosamente,

---

Hélder H. F. Moreno  
Setor de Licitação





# PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

## Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

Do – Setor de Contabilidade

Para – Setor de Licitação

**Assunto:** Aquisições de produtos do gênero alimentícios, panificação e produtos de higiene e limpeza.

Vimos através deste, autorizar Vossa Senhoria a efetuar os procedimentos cabíveis para aquisições de produtos do gênero alimentícios, panificação e produtos de higiene e limpeza..

Ressalta-se que este parecer informa a dotação existente nas contas contábeis nesta data, e que os procedimentos referentes a empenho, liquidação e pagamento estarão sujeitos à existência de dotação orçamentária na data do fato gerador do empenho. Sendo que, o fato de alguma conta contábil constante deste parecer apresentar saldo orçamentário abaixo do necessário para realização do objeto da licitação pode ser sanado pela suplementação da referida conta através de solicitação do setor responsável.

O pagamento da contratação acima mencionada será efetuado através das Dotações Orçamentárias, conforme relação abaixo:

### 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN E PLANEJAMENTO

#### 03-01 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

##### 04.122.00042-014 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Histórico	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	110.599,74	00520	00.000

### 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### 05-01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 10.301.00062-041 – ATIVIDADES SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA

Item	Histórico	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	20.000,00	01760	00.000
02	Material de Consumo	192.761,35	01770	00.303

##### 10.304.00062-044 - PISO ATENÇÃO BÁSICA - PAB VARIÁVEL - 497

Item	Histórico	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	35.000,00	01910	00.497

### 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### 06-02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

##### 08.244.00052-054 - PROGRAMA IGD SUAS - BLOCO 936

Item	Histórico	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	2.000,00	02350	00.000
02	Material de Consumo	4.500,00	02360	00.936

##### 08.244.00052-057 - MANUTENÇÃO DO F.M.A.S.

Item	Histórico	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	10.000,00	02640	00.000

**PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA****Barra do Jacaré - Paraná**

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

104  
A

08.244.00052-058 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA AÇÃO SOCIAL – CRAS/SCFV

Item	Histórico	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	8.000,00	02730	00.000

08.244.00052-062 - SERVIÇOS EVENTUAIS, KIT CESTA BASICA E KIT MATERNIDADE

Item	Histórico	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	20.000,00	02990	00.000

08.244.00052-063 - MANUTENÇÃO DO F.M.A.S.

Item	Histórico	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	10.000,00	03030	00.000

06-03 – DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR SOCIAL

08.243.00052-064 - MANUTENÇÃO DO A.C.C.A.

Item	Histórico	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	64.689,65	03090	00.000

08.243.00056-065 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Item	Histórico	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	1.500,00	03180	00.000

08.243.00056-066 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Item	Histórico	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	2.621,00	03260	00.000

08.244.00052-069 - MANUTENÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL

Item	Histórico	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	4.242,00	03410	00.000

08.244.00052-070 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - CMAS

Item	Histórico	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	1.000,00	03470	00.000

08.244.00052-071 - MANUTENÇÃO CAPELA MORTUÁRIA

Item	Histórico	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.000,00	03520	00.000

08.244.00052-072 - MANUTENÇÃO GALPÃO PARA CURSO E OFICINAS DE INCLUSÃO PRODUTIVA

Item	Histórico	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	2.000,00	3560	00.000



**PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA****Barra do Jacaré - Paraná**

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA****09-01 –DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****12.361.00072-095 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Item	Histórico	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	178,16	04640	00.103

**12.361.00072-098 – PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - FR 107**

Item	Histórico	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	47.000,00	04720	00.107

**12.361.00076-101 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL – FONTE LIVRE**

Item	Histórico	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	23.938,97	04900	00.000

**12.361.00076-101 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FR 103**

Item	Histórico	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	18.909,00	04910	00.103

**12.361.00076-101 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL – FR 104**

Item	Histórico	Valor	Conta	Fonte
01	Material de consumo	7.000,00	04920	00.104

**12.363.00072-110 – MANUTENÇÃO TELE CENTRO**

Item	Histórico	Valor	Conta	Fonte
01	Material de consumo	2.000,00	05340	00.000

**09-02 –DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA****13.392.00082-115 – MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL**

Item	Histórico	Valor	Conta	Fonte
01	Material de consumo	1.200,00	05500	00.000

**13.392.00082-116 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO CULTURAL**

Item	Histórico	Valor	Conta	Fonte
01	Material de consumo	1.200,00	05550	00.000

**27.812.00082-120 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA**

Item	Histórico	Valor	Conta	Fonte
01	Material de consumo	1.500,00	05750	00.000

**09-03 – DEPARTAMENTODE EDUCAÇÃO INFANTIL – C.E.M.E.I.****12.365.00076-123 – MANUTENÇÃO C.E.M.E.I. – Fonte Livre**

Item	Histórico	Valor	Conta	Fonte
01	Material de consumo	2.116,35	5900	00.000

105



**PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA**

**Barra do Jacaré - Paraná**

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

106  
at

12.365.00076-123 – MANUTENÇÃO DO C.E.M.E.I. – FR 103

Item	Histórico	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	16.801,00	05910	00.000

12.365.00076-123 – MANUTENÇÃO DO C.E.M.E.I. - Fonte 104

Item	Histórico	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.408,25	05920	00.104

Sem mais para o momento, e certo de que estamos atendendo o solicitado, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Paço Municipal José Galdino Pereira, 22 de Fevereiro de 2017

  
**LUCAS NASCIMENTO**  
Contador

  
**DIRCEU CLAUDINEI LOBO**  
Tesoureiro





# PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

## Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) - Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

Do - Setor de Contabilidade  
Para - Setor de Licitação

Assunto: Aquisições de produtos do gênero alimentícios, panificação e produtos de higiene e limpeza.

Vimos através deste, autorizar Vossa Senhoria a efetuar os procedimentos cabíveis para aquisições de produtos do gênero alimentícios, panificação e produtos de higiene e limpeza.

Ressalta-se que este parecer infôrma a dotação existente nas contas contábeis nesta data, e que os procedimentos referentes a empenho, liquidação e pagamento estarão sujeitos à existência de dotação orçamentária na data do fato gerador do empenho. Sendo que, o fato de alguma conta contábil constante deste parecer apresentar saldo orçamentário abaixo do necessário para realização do objeto da licitação pode ser sanado pela suplementação da referida conta através de solicitação do setor responsável.

O pagamento da contratação acima mencionada será efetuado através das Dotações Orçamentárias, conforme relação abaixo:

### 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN E PLANEJAMENTO

#### 03-01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

##### 04.122.00042-014 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Histórico	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	94.341,30	00520	00.000

### 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### 05-01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 10.301.00062-041 - ATIVIDADES SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

Item	Histórico	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	19.684,00	01760	00.000
02	Material de Consumo	173.433,55	01770	00.303

##### 10.304.00062-044 - PISO ATENÇÃO BÁSICA - PAB VARIÁVEL - 497

Item	Histórico	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	34.900,00	01910	00.497

### 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### 06-02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

##### 08.244.00052-054 - PROGRAMA IGD SUAS - BLOCO 936

Item	Histórico	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	2.000,00	02350	00.000
02	Material de Consumo	4.500,00	02360	00.936

##### 08.244.00052-057 - MANUTENÇÃO DO F.M.A.S.

Item	Histórico	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	10.000,00	02640	00.000

##### 08.244.00052-058 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA AÇÃO SOCIAL - CRAS/SCFV

Item	Histórico	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	5.916,12	02730	00.000

**PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA****Barra do Jacaré - Paraná**

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) - Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

## 08.244.00052-062 - SERVIÇOS EVENTUAIS, KIT CESTA BASICA E KIT MATERNIDADE

Item	Histórico	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	17.810,00	02990	00.000

## 08.244.00052-063 - MANUTENÇÃO DO F.M.A.S.

Item	Histórico	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	10.000,00	03030	00.000

## 06-03 - DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR SOCIAL

## 08.243.00052-064 - MANUTENÇÃO DO A.C.C.A.

Item	Histórico	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	62.675,86	03090	00.000

## 08.243.00056-065 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Item	Histórico	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	1.500,00	03180	00.000

## 08.243.00056-066 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Item	Histórico	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	1.551,75	03260	00.000

## 08.244.00052-069 - MANUTENÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL

Item	Histórico	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	2.272,08	03410	00.000

## 08.244.00052-070 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - CMAS

Item	Histórico	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	1.000,00	03470	00.000

## 08.244.00052-071 - MANUTENÇÃO CAPELA MORTUÁRIA

Item	Histórico	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.000,00	03520	00.000

## 08.244.00052-072 - MANUTENÇÃO GALPÃO PARA CURSO E OFICINAS DE INCLUSÃO PRODUTIVA

Item	Histórico	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	2.000,00	3560	00.000

## 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

## 09-01 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## 12.361.00072-095 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Item	Histórico	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	89,52	04640	00.103
02	Material de Consumo	2.519,62	04640	EA.103



**PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA****Barra do Jacaré - Paraná**

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) - Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

109  
dx

## 12.361.00072-098 - PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - FR 107

Item	Histórico	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	47.000,00	04720	00.107

## 12.361.00076-101 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FONTE LIVRE

Item	Histórico	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	23.938,97	04900	00.000

## 12.361.00076-101 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FR 103

Item	Histórico	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	18.909,00	04910	00.103

## 12.361.00076-101 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FR 104

Item	Histórico	Valor	Conta	Fonte
01	Material de consumo	3.069,09	04920	00.104

## 12.363.00072-110 - MANUTENÇÃO TELE CENTRO

Item	Histórico	Valor	Conta	Fonte
01	Material de consumo	2.000,00	05340	00.000

## 12.364.0007.2111 MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR

Item	Histórico	Valor	Conta	Fonte
01	Material de consumo	60.115,23	05380	00.000

## 09-02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA

## 13.392.00082-115 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL

Item	Histórico	Valor	Conta	Fonte
01	Material de consumo	1.030,35	05500	00.000

## 13.392.00082-116 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO CULTURAL

Item	Histórico	Valor	Conta	Fonte
01	Material de consumo	1.200,00	05550	00.000

## 27.812.00082-120 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA

Item	Histórico	Valor	Conta	Fonte
01	Material de consumo	1.500,00	05750	00.000

## 09-03 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - C.E.M.E.I.

## 12.365.00076-123 - MANUTENÇÃO C.E.M.E.I. - Fonte Livre

Item	Histórico	Valor	Conta	Fonte
01	Material de consumo	22,64	5900	00.000



# PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

## Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) - Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

110

12.365.00076-123 – MANUTENÇÃO DO C.E.M.E.I. – FR 103

Item	Histórico	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	14.866,10	05910	00.000


12.365.00076-123 – MANUTENÇÃO DO C.E.M.E.I. - Fonte 104

Item	Histórico	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.408,25	05920	00.104

Sem mais para o momento, é certo de que estamos atendendo o solicitado, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Paço Municipal José Galdino Pereira, 24 de Março de 2017

  
LUCAS NASCIMENTO  
Contador

  
DIRCEU CLAUDINEI LOBO  
Tesoureiro





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

LLT  
JH

## MEMORANDO INTERNO

**DO:** Setor de Licitação

**PARA:** Setor Jurídico

**Assunto:** Pedido de Parecer

**Data:** 02/03/2017

Prezado Senhores:

Solicitamos por meio deste parecer jurídico para Processo Licitatório Concorrência 02/2017, cuja o qual tem por objeto fornecimento produtos alimentícios e material de limpeza.

Certo de que seremos atendidos apresentamos valiosos préstimos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Nathan L. G. Zanatta  
Setor de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL BARRA DO JACARÉ	
Protocolado sob nº	_____
Em:	02 / 03 / 17

112  
ds**PARECER JURÍDICO****PROCESSO N. 012/2017****CONCORRÊNCIA N. 02/2017: "Fornecimento de produtos alimentícios e materiais de limpeza".**

A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente encaminhou a esta Assessoria jurídica o presente processo de Concorrência, para parecer jurídico acerca da legalidade do ato.

Compulsando os autos, verificamos que se trata de aquisição de materiais de limpeza e produtos alimentícios.

O processo licitatório contém partes da formalização exigida, conforme estabelece o art. 38 da Lei 8.666/93, ou seja, "o procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, **devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa...**".

O processo licitatório precisa obedecer aos preceitos do artigo acima citado, portanto a comissão de licitação deverá numerar as folhas para prosseguir com o processo e contratação.

Ampara-se tal obrigação legal com fundamento no art. 43, par. 3º (*É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta*) da Lei 8.666/93.

Assim, após a devida correção, deve prosseguir com o processo licitatório.

É meu entendimento.

Barra do Jacaré, 20 de março de 2017

Allaymer Ronaldo R B Bonesso  
Assessor Jurídico - OAB/13.151





Processo Administrativo nº 14 /2017.

**Ementa: Análise jurídico-formal da minuta de Edital de Licitação Modalidade Concorrência n.01/2017, a qual tem por objeto a Aquisição de produtos alimentícios, higiene e limpeza**

**DO: SETOR JURÍDICO**

**PARA: SETOR DE LICITAÇÃO**

Constam da presente solicitação feita pelo Setor de Licitação, a emissão de Parecer Jurídico sobre aspectos legais do processo licitatório registro de preço Concorrência 02/2017, tendo como objeto a Aquisição de Produtos Alimentícios, Higiene e Limpeza.

Outrossim, se faz presente nos autos, a especificação do objeto da presente licitação, parecer contábil infirmando a dotação orçamentária e a descrição dos itens.

Para embasar o preço entre fornecedores, foram anexados três orçamentos indicando valores nos itens a serem licitados.

Sendo assim, após a análise dos autos com as informações descritas, opinamos que a presente licitação atende aos requisitos constantes da Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8.883/94 e complementações, estando apta a prosseguir.

... o parecer.

Barra do Jacaré/PR, em 20 de maio de 2017

ALLAYMER RONALDO R B BONESSO

Assessor Jurídico

OAB / 3.151



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

Ofício Autorizando a Licitação

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – Estado Do Paraná

De: Prefeito Municipal

Para: Comissão de Licitação

Data: 21/03/2017

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo AUTORIZO a licitação Concorrência sob o nº 02/2017, que tem por objeto a Aquisição de Produtos Alimentícios, Higiene e Limpeza nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

Adalberto de Freitas Aguiar

Prefeito Municipal





# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ

## ESTADO DO PARANÁ

115

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000  
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

### PORTARIA nº. 016/2017

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré – Estado do Paraná, no uso legal de suas atribuições e em cumprimento a Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993, RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os Membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – PR, válida até 31 de dezembro de 2017.

§ 1 - A Comissão de Licitação de que trata este artigo, é um órgão colegiado, composta por no mínimo 03 (três) servidores públicos municipais, sendo pelo menos 02 (dois) deles, servidores qualificados pertencente ao quadro permanente dos Órgãos da Administração, conforme art. 51 da Lei 8.666/93, com a finalidade de processar e julgar as propostas apresentadas nas licitações públicas, que fica composta da seguinte forma:

I - PRESIDENTE - **Helder Henrique Ferreira Moreno**, RG.10.982.392-9 SSP/PR e CPF- 074.883.459-16.

II - SECRETÁRIO - **Waldo Antunes Ribeiro Filho**, RG. 7.125.901 SSP/SP e CPF-021.722.898-41

III - MEMBRO - **Marco Aurelio de Freitas Branco**, RG. 2.034.272 SSP/PR e CPF- 631.848.429-91.

IV - SUPLENTE - **Adenilson Silva**, RG. 5.388.413-0 SSP/PR e CPF-438.471.459-91.

Art. 2º.- Conceder aos servidores em questão (presidente, secretário e membro) Função Gratificada, conforme contido no Art. 27 e 28 e Anexo IX da Lei Municipal nº 376 de 04 de dezembro de 2010 e alterações posteriores se houver.

Art. 3º. Esta Portaria passa a vigorar a partir da publicação.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 02 de janeiro de 2017.

Adalberto de Freitas Aguiar  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA 02/2017, menor preço por item.

SÍNTESE DO OBJETO: Aquisição de Produtos Alimentícios, higiene e Limpeza, conforme especificação contidas no anexo I, do edital.

VALOR MÁXIMO: O valor total máximo da licitação é de R\$. 742.735,13 (Setecentos e Quarenta e Dois Mil, Setecentos e Trinta e Cinco Reais e Treze Centavos)

DATA DE ABERTURA DO EDITAL: 24/03/2017.

DATA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES: 25/04/2017.

DATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO: 25/04/2017 às 14h00min

O edital e seus anexos poderão ser retirados no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, sito a Rua Rui Barbosa, nº 96, Bairro Centro, no site da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré [www.barradojacare.pr.gov.br](http://www.barradojacare.pr.gov.br) ou através do email [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br), mais informações pelo Fone/Fax (43) 3537-1212.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 24 de Março de 2017.

Helder Henrique Ferreira Moreno  
Presidente CPL/Portaria016/2017



no mesmo momento. É dever do todo constitucional e bastante para que o comando insira, desde logo, entre as suas ações, resolve.

**Art. 1º - Os órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal, Direta e Indireta, deverão recolher a contribuição sindical prevista no art. 8º, da CLT, de todos os servidores e empregados públicos, observada a disposição nos artigos 8º e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho.**

**Art. 2º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.**

RONALDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA

O desconto da referida contribuição deverá ser efetuado na folha de pagamento do mês de março de 2017 e o montante arrecadado repassado para as entidades sindicais até 30/04/2017.

O não cumprimento dos procedimentos e prazos estabelecidos na Legislação supracitada sujeitará o Município e seus respectivos responsáveis legais, as penalidades previstas no artigo 600 da CLT, artigo 7º da Lei 6.968/92, como também na Lei complementar nº 101 de 4 de maio de 2009 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Por oportuno, aproveitamos o ensejo para manifestar a Vossa Excelência as nossas expressões de cordialidade.

Atenciosamente

  
Juscelino Aparecido Leite  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
Eclair Raizen

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA A CIDADE DE JOAQUIM TÁVORA**  
Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Santo Antônio da Platina, no uso de suas atribuições, convoca os Senhores Membros do Comércio de Joaquim Távora, para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que se realizará no dia 06 de abril de 2017, às 19 horas em primeira convocação, ou às 19 horas e 30 minutos em segunda convocação, com qualquer número de membros, na sede do CRAS, na Rua Barbosa, 303, Centro, em Joaquim Távora - Paraná, a fim de tratar da seguinte ordem do dia: horário de abertura do comércio em 2017; reajuste salarial; horário de abertura do comércio em 2017.

Antônio da Platina, 24 de março de 2017

Dr. José Alex Gonçalves Figueira  
Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - ESTADO DO PARANÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**VALIDADE: CONCORRÊNCIA 02/2017, menor preço por item.**  
**OBJETO DO OBJETO:** Aquisição de Produtos Alimentícios, higiene pessoal, conforme especificação contidas no anexo I, do edital.  
**VALOR MÁXIMO:** O valor total máximo da licitação é de R\$ 3.300,00 (Setecentos e Quarenta e Dois Mil, Setecentos e Trinta e Dois reais e Treze Centavos)

**DATA DE ABERTURA DO EDITAL:** 24/03/2017.

**DATA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:** 25/04/2017.

**DATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO:** 25/04/2017 às 14h00min

O Edital e seus anexos poderão ser retirados no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, sito a Rua Rui Barbosa, nº 303, Centro, no site da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré [www.barraojacare.pr.gov.br](http://www.barraojacare.pr.gov.br) ou através do email [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br), mais informações pelo Fone/Fax (43) 3537-1212.

Barra do Jacaré, em 24 de Março de 2017.

Helder Henrique Ferrelira Moreno  
Pregoeiro/Portaria016/2017

Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exerc. Anterior
Demais Contribuições Recebidas	0,00	
Demais Contribuições e Outros Instrumentos Contábeis	0,00	
Demais Contribuições	0,00	
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	
<b>TOTAL:</b>	<b>0,00</b>	

### DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Recursos Ordinários - Lúcia
<b>TOTAL:</b>

KELLER J  
CONTADOR O

### PREFEITURA MUN DECRETO Nº 11

**SÚMULA:** Dispõe sobre exoneração por APOSENTADORIA POR invalidez e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve, com base no art. 42, inciso III, da Lei nº 10.741/2003, e no art. 159, § 1º, inciso V, da Lei nº 10.741/2003, conceder o benefício nº 159.345.078-5 da Previdência Social, por APOSENTADORIA POR INVALIDez.

**Artº 1º - Fica EXONERADA** do quadro de servidores públicos a Sra. COSTA, cargo efetivo de Professora, nomeada desde 22/05/1991.

**Artº 2º - Este decreto** entra em vigor na data de sua publicação, em Barra do Jacaré, em 27 de março de 2017.

ADALBERTO  
Prefeito



licitação 3324 pág. 4-7 23/03/17